

DECRETO N.º 08159 DE 20 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5040, de 20 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), as dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO				100.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				100.000,00
02 ADMINISTRAÇÃO				100.000,00
01 031 0001	1 0001	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO		100.000,00
4 490 51 00		OBRAS E INSTALACOES	5	100.000,00


Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 PODER LEGISLATIVO				100.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				100.000,00
01 LEGISLATIVO				100.000,00
01 031 0001	2 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		100.000,00
3 190 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	100.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,20 de abril de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91